



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Pregão Presencial Nº 001/18
Link de Internet

ESCLARECIMENTO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2018

OBJETO: Contratação para Serviço Especializado Em Rede de Transporte de Dados - 02 Link de dados de banda larga com cabeamento de FIBRA ÓPTICA, sendo 01 dedicado e outro não dedicado, visando atender as necessidades de acesso a internet pela Câmara Municipal de Jaguariúna.

SOLICITANTE: Edital Assessoria e Consultoria – Representante legal Luis Segundo.

Prezado Senhor,

1.1. Trata de Pedido intempestivo, visto que o e-mail foi encaminhado dia 24 de outubro (ontem) às 18hs01min, insurgiu-se até 02 dias úteis antes da realização da Sessão Pública, porém após o horário de expediente normal, conforme atesta o horário de recebimento do e-mail recebido anexo ao processo, desatendendo dessa forma, ao estipulado no item 21.2 Disposições Gerais do Edital “Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão pelo email rosangelaribeiro@camarajaguariuna.sp.gov.br ou pelo Protocolo Geral”, c/c 21.12 do Edital “**Só se iniciam e vencem prazos nos dias de expediente normal** na Câmara Municipal de Jaguariúna” e Especificações técnicas do Termo de Referência item “**3. DO HORÁRIO E LOCAL PARA OBTENÇÃO DE ESCLARECIMENTOS – 3.1. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos com a Comissão de Licitação, no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, na sede da Câmara Municipal de Jaguariúna, endereço constante neste Termo, no horário das 8h30min às 16h30min, de segunda a sexta-feira (dias de expediente), pelo telefone (19) 3847-4336, ou por e-mail compras@camarajaguariuna.sp.gov.br ou rosangelaribeiro@camarajaguariuna.sp.gov.br”.**

Tratam os autos de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 001/2018, para contratação de empresa para fornecimento do objeto em epígrafe onde da análise do Pedido de ESCLARECIMENTO formulado, segue análise.

Pedido intempestivo, porém com o intuito tão somente de aumentar a competitividade trazendo assim um maior número de participantes para a Sessão Pública é que esclareço que conforme consta no preâmbulo do Edital, o critério de avaliação da Proposta é “**REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário**”, e se constar em outro item do Edital o contrário será mero **erro formal**.



Câmara Municipal de Jaguariúna

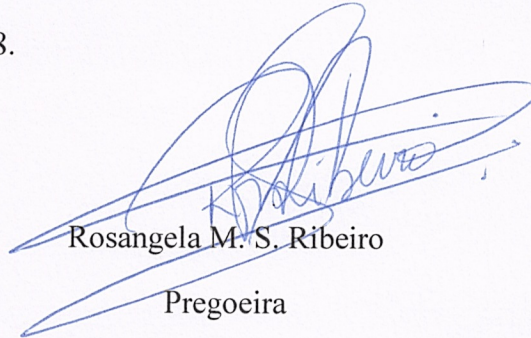
Estado de São Paulo

*Pregão Presencial N° 001/18
Link de Internet*

CONCLUSÃO:

Diante do todo exposto, visando, o esclarecimento de dúvidas pertinentes, DESCONHEÇO TOTALMENTE da SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO DE EDITAL DO PREGÃO 001/2018 – LINK DE INTERNET.

Jaguariúna, 25 de outubro de 2018.



Rosângela M. S. Ribeiro
Pregoeira